



**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N.º 003/2010 – IBRAM**

3ª Via – Arquivo

O Superintendente de Gestão de Áreas Protegidas do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, entidade autárquica vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Instrução nº. 28, de 20 de maio de 2009 e tendo em vista a Lei nº. 3.984, de 28 de maio de 2007 e o Decreto nº. 28.112, de 11 de julho de 2007 e o disposto na Lei nº. 3.908, de 20 de outubro de 2006, que altera a redação dos §§ 2º, 3º e 4º e acrescenta os §§ 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 18, inciso III, § 3º da Lei nº. 041, de 13 de setembro de 1989, que dispõe da Política Ambiental do Distrito Federal, resolve **AUTORIZAR VINÍCIUS PINA PINHEIRO, CPF: [Confidencial] [Confidencial]**, a executar a **ERRADICAÇÃO DE 155 (CENTO E CINQUENTA E CINCO) EXEMPLARES DE ESPÉCIES NATIVAS DO BIOMA CERRADO**, localizada na **SMDB Q-29 LOTE 5 LAGO SUL – REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL, – RA XVI – LAGO SUL/DF**, objeto do **Processo nº. 146.000.498/2009**.

**CONDICIONANTES, EXIGÊNCIAS E RESTRIÇÕES:**

- 1) Como medida compensatória, mencionada no Decreto nº. 14.783/1993, deverá ser realizada o plantio de **4.650 (quatro mil seiscentas e cinqüenta) novas mudas;**
- 2) O interessado deverá afixar em local estratégico, placa com dimensões e dizeres conforme o modelo expedido pelo órgão ambiental, informando sobre a compensação florestal decorrente da supressão vegetal, em função da obra que trata a presente autorização;
- 3) Para a eventual utilização de motosserra, é necessário o registro na categoria de proprietário de motosserra no Cadastro Técnico Federal da Atividade Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Naturais, a ser requerida na Gerência Executiva do IBAMA no DF. Caso seja realizado por empresa contratada, observar se esta possui registro no IBAMA;
- 4) **A Compensação Florestal deverá ser realizada nas áreas de preservação permanente dos córregos localizados no Parque Canjerana e no Parque Copaibas, utilizando espécies nativas das respectivas matas ciliares;**
- 5) O IBRAM deverá ser informado da data do início da compensação (coveamento / adubação / plantio), para proceder nova vistoria no local do plantio, e acompanhamento dos trabalhos.
- 6) Depois de efetuada a compensação florestal, este IBRAM deverá ser informado, do local de plantio das mudas para que possa proceder á vistoria, a fim de avaliar se esta foi devidamente executada;
- 7) Outras **CONDICIONANTES, EXIGÊNCIAS e RESTRIÇÕES** poderão ser estabelecidas por este Instituto a qualquer tempo.

**Esta autorização tem validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data da sua assinatura.**

### OBSERVAÇÕES:

1. A Autorização Ambiental só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, devendo essa publicação ser efetivada a expensas do interessado, conforme previsto na Lei nº. 041/89, artigo 16, parágrafo 1º, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da assinatura do Termo de Compromisso. Após efetuada as publicações, entregar a página do Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, a este IBRAM, até 10 (dez) dias, sob pena de suspensão da autorização;
2. O IBRAM poderá, a qualquer tempo, suspender ou cassar esta Autorização, caso não sejam observadas as condicionantes, exigências e restrições contidas na mesma;
3. O interessado autorizado será o responsável pela adoção de medidas e cuidados necessários à prevenção e reparação de danos ao meio ambiente;
4. Deverá ser mantida uma via desta Autorização no local do empreendimento/atividade.

Brasília, de de 2010.



**ROBERTO RODRIGUEZ SUAREZ**

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – Brasília Ambiental – IBRAM  
Superintendente de Gestão de Áreas Protegidas – SUGAP

**DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM OS TERMOS DA PRESENTE  
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº. 003/2010, A QUAL SUBSCREVO.**

Nome: Vinicius Pina Pinheiro

Assinatura: [Handwritten Signature]

Cargo: \_\_\_\_\_

Doc. Identidade:  Confidencial  Confidencial

Recebido em: 08 / 01 / 2010